

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 003 DE 12 DE MAIO DE 2020.  
“**Suspende a 7ª Sessão ordinária de 13 de maio de 2020**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a contida no art. 41, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar,

CONSIDERANDO a pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de isolamento social recomendado por especialistas e autoridades;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal n. 6228/2020 que declara calamidade pública decorrente do COVID 19;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** – Fica suspensa a 7ª Sessão Ordinária de 13 de maio de 2020.

**Art. 2º.** – Sessões Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo para votação de projetos urgentes atendendo ao interesse público.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 12 de maio 2020

## **MESA DA CÂMARA**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

**EDER DA SILVA DOMINGUES**  
1º Secretario

**MARCELO DA ROCHA SANTIAGO**  
2º Secretario

**ORIVALDO CARLOS MEIRA**  
3º Secretario

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

**MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo